



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2665/2022 de 21 de Fevereiro de 2022.

Decreta Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas Municipais no dia 28 de Fevereiro de 2022 até o dia 02 de março de 2022 as 13:00 horas.

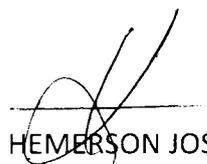
Parágrafo Único – Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência emergência na área da saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de Fevereiro de 2022.


ALCIDES APARECIDO DE BRITO

Prefeito em exercício


HEMERSON JOSE KMITA

Secretário de Administração

Jornal _____

Edição nº _____

Data _____

Página nº _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2665/2021 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreta Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas Municipais no dia 28 de Fevereiro de 2022 até o dia 02 de março de 2022 as 13:00 horas.

Parágrafo Único – Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência emergência na área da saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de Fevereiro de 2022.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO

Prefeito em Exercício

HEMERSON JOSE KMITA

Secretário de Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:3A13C872

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/02/2022. Edição 2461

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>